



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2019

DECRETO Nº 34 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$24.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				24.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	
	2	01.031.0001.1001.0000	Investimento a Cargo da Câmara Municipal	21.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	5	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	
	1	01.031.0001.1001.0000	Investimento a Cargo da Câmara Municipal	-14.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	10	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	

Anulação (-) **-24.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2019

DECRETO Nº 34 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3

PATOS DO PIAUI, 25 de outubro de 2019

AGENILSON TEIXEIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
